

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO.**

Aos dezessete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada a Reunião Ordinária, na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513, Km. 18 – Osasco/SP. O Secretário Benedito André efetuou a primeira chamada para verificação de presença dos conselheiros. Não havendo quórum suficiente para a instalação dos trabalhos, aguardou-se o prazo regimental de trinta minutos. Às quatorze horas e trinta minutos, procedeu-se a nova verificação de presença, constatando-se a presença dos seguintes conselheiros; Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Benedito André Costa representante do COMDEMA; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo — Inspeção Executiva Osasco e Vice – Presidente do CODEPA; Ana Paula Borges, representante da Secretaria de Habitação; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO – Sindicato dos Professores de Osasco e Região; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco. Ausentes: Marcelo da Silva, Presidente; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho, que justificou ausência; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco. O conselheiro André, secretário do Conselho, deu início aos trabalhos às quatorze horas e trinta minutos para tratar dos seguintes pontos de pauta: Leitura e deliberação da Ata da Reunião Ordinária de 15/04/2026 com as alterações propostas; Discussão e deliberação de Moção de manifestação para composição de equipe técnica na Secretaria de Cultura – solicitação de pauta do conselheiro Wilson Levy Braga da Silva Neto; Discussão de Moção de repúdio do CODEPA pelo descarte de livros por parte da Secretaria da Cultura – solicitação de pauta do conselheiro Fábio Alexandre dos Santos; Apresentação do Contrato e Termo de Referência do restauro do Chalé Brícolá; Andamento dos trabalhos dos Grupos de Trabalho - Apresentação de relatórios de final de mandato; Encerramento do mandato dos Conselheiros do CODEPA Biênio 2024/2026. O Conselheiro Carlos Alberto pediu a palavra para informar que: “a reunião está sendo gravada com a finalidade exclusiva de subsidiar os trabalhos administrativos e a elaboração da ata oficial”; reforçou a necessidade de otimizar a organização das sessões para garantir maior objetividade e produtividade, alertando os membros sobre a importância do estrito cumprimento do Regimento Interno em vigor, sob risco de nulidade dos atos administrativos; solicitou que os conselheiros se inscrevam e aguardem a concessão da palavra pela Presidência, que falem ao microfone e identifiquem-se, que evitem interrupções, justificando que a desorganização da reunião anterior dificultou a transcrição. O conselheiro André



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

Benedito, informou ao plenário que aquela seria a última reunião ordinária do atual mandato. Esclareceu ainda, que será necessária a convocação de uma reunião extraordinária para apreciação e aprovação da ata da presente reunião, possibilitando o encerramento formal dos trabalhos deste mandato, sugerindo que tal reunião fosse realizada na forma online. O conselheiro Fábio não se opôs, mas questionou se o modelo digital impediria a participação e o acompanhamento de terceiros e convidados externos. O conselheiro Jaime Durigon, manifestou-se favorável. A Conselheira Maria José manifestou dúvida quanto ao formato online, pela possível falta de acesso público. O Conselheiro Fábio sugeriu que esse acesso poderia se dar através da disponibilização de um link ao público, ficando assim definido. A seguir o Secretário André fez a leitura da ATA do dia 20/05/2026, na qual não houve quórum. Na sequência a mesa solicitou que a conselheira Eliana fizesse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 15/04/2026, destacando as alterações na minuta enviada aos conselheiros previamente. A conselheira Maria José solicitou uma última alteração, que foi realizada. Efetuadas as alterações, a referida ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando os trabalhos passou-se aos informes; o secretário André Benedito, informou a criação de um e-mail institucional para uso do conselho sendo esse codepa@osasco.sp.gov.br por onde deverão ser feitas todas as comunicações oficiais, a ser utilizado exclusivamente para assuntos relativos ao conselho. A seguir passou-se a **Ordem do dia**: Discussão e Deliberação da Moção à Prefeitura sobre Concurso Público para a Secretaria de Cultura, apresentada pelo conselheiro Wilson Levy, enviada previamente aos conselheiros. O conselheiro André ponderou que, tendo em vista a ausência do conselheiro proponente da referida moção, se seria o caso de adiar a deliberação. O conselheiro Fábio, manifestou-se contra a retirada da pauta. Argumentou que a moção está bem redigida, não gera polêmica e trata de um tema urgente. Sugeriu que, não havendo divergência de mérito, a moção fosse votada. O Conselheiro Messias propôs adiar a discussão e a deliberação para a próxima reunião, para que o proponente estivesse presente para defendê-la e tratá-la adequadamente. O Conselheiro Jaime acompanhou o entendimento de adiar, mas levantou o questionamento sobre o que acontece caso o conselheiro não seja reconduzido ao cargo no próximo mandato. A conselheira Maria José ponderou que a referida moção já havia sido apresentada pelo conselheiro Levy anteriormente, oferecendo-se para assinar em conjunto a moção. A mesa consultou o plenário quanto à deliberação da moção sem a presença de seu proponente, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a leitura e deliberação da Moção. A leitura da Moção foi feita pela conselheira Maria José e aberta a discussão. O conselheiro Fábio propôs a inclusão no texto da denominação dos cargos propostos para criação, sendo: arquitetos, antropólogos, sociólogos e historiadores, conforme disposto na Ata de 15/04. Colocada a moção para deliberação a mesma foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Seguindo a ordem do dia foi colocada para discussão a Moção de repúdio do CODEPA, referente ao descarte de livros por parte da Secretaria da Cultura, solicitação de pauta do conselheiro Fábio Alexandre dos Santos. Aberta a discussão a conselheira Eliana, pediu a palavra para relatar que a minuta da moção foi enviada ao conselho fora do prazo regimental de sete dias antes da reunião, conforme o artigo 24, § 2º do Regimento Interno do CODEPA, informando então que, em virtude do prazo, a referida moção não poderia ser deliberada na presente reunião. O conselheiro Fábio



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

Alexandre ponderou que a solicitação de pauta fora feita no prazo regimental tanto que constou na ordem do dia. O segundo secretário Carlos Alberto manifestou que a pauta fora incluída para discussão na ordem do dia por ter sido solicitada dentro do prazo, sendo que o texto da moção foi encaminhado somente no dia 15/06, fora do prazo Regimental. O presidente da Sessão conselheiro Robson Brozeghini, disse então que não colocaria a pauta para deliberação por ferir o regimento, podendo ficar para a próxima reunião ordinária. O conselheiro Jaime Durigon, propôs que a pauta entre em votação na próxima assembleia. O conselheiro Fábio concordou com a proposta do conselheiro Jaime Durigon, caso necessário outro conselheiro pudesse assinar a moção vez que, não sabe se será reconduzido para o próximo mandato. Pedindo a palavra, a conselheira Maria José, questionou sobre a nomeação oficial e sua publicação na imprensa oficial do município, da conselheira Eliana Gomes Vieira, representante da secretaria de cultura em substituição ao ex-conselheiro Hamilton Sant'anna. A conselheira Eliana declarou que a nomeação foi regular solicitando ao apoio administrativo que providenciasse cópia da publicação, o que foi feito e apresentado ao plenário. O secretário André Benedito informou que houve solicitação do conselheiro José Messias, pedindo inversão de pauta, pois, o mesmo precisaria se ausentar em breve e gostaria de se manifestar no ponto de pauta sobre os andamentos dos trabalhos dos GT's. Submetido ao plenário, houve concordância e estabelecida a inversão de pauta. Passando-se para: Andamento dos trabalhos dos GT's, apresentação de relatórios de final de mandato. O Conselheiro Messias, relatou que o GT de revisão da lei se reuniu por várias vezes, presencialmente e também remotamente, relatou ainda que foi feito uma minuta de reformulação geral do regimento passando a tratar por capítulos e títulos especialmente no que diz respeito ao processo e ao procedimento, que a proposta da alteração da lei ainda não está pronta, que a proposta para alteração do regimento foi pensada para que as discussões e celeumas que vem ocorrendo sejam dirimidas. Entregou no ato para a presidência da mesa o relatório dos trabalhos do GT no mandato, informou que uma via será encaminhada a OAB. Em seguida declarou que enviaria no grupo de WhatsApp do CODEPA um arquivo para que todos tenham acesso a proposta para alteração do regimento. A seguir o conselheiro Robson Brozeghini, na qualidade de coordenador do GT do Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural, declarou que entregaria o relatório posteriormente, justificando que por conta de ter realizado cirurgias nos olhos não pôde elaborá-lo e que ainda precisaria da aprovação dos outros dois membros do GT. O conselheiro André Costa, coordenador do GT do Chalé Brícola, declarou que também entregaria o relatório posteriormente. O conselheiro Fábio registrou que constatou que várias sugestões por ele enviadas não foram incorporadas na proposta, como a inclusão do MODEPHAC como membro permanente do conselho, solicitou que quando a proposta fosse votada, que a discussão caminhe item por item. O conselheiro Messias, esclareceu que a alteração da composição do conselho não pode ser feito via regimento interno, se não estiver previsto na Lei. Passando para o próximo ponto de pauta, ou seja, Apresentação do Contrato e Termo de Referência do restauro do Chalé Brícola. A mesa entregou uma cópia do contrato e do termo de referência para cada conselheiro presente. A conselheira Eliana, explicou que as matérias detalham o passo a passo das etapas e pediu a leitura aprofundada de todos para discussões em reuniões posteriores, informou que para o próximo



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

mandato, será convidado o representante da empresa contratada para fazer uma explanação detalhada. Destacou os sub itens 17, 19 e 22 do item 3 do Termo de Referência, em que fica consignado a elaboração dos levantamentos, laudos, memoriais e projetos que deverão ser encaminhados para aprovação dos órgãos de preservação, como o CODEPA e do COMDEMA. O conselheiro Fábio Manifestou preocupação pelo fato do conselho não ter participado da discussão e elaboração prévia do Termo de Referência e do escopo do contrato antes da contratação da prestação de serviços. Questionou a administração sobre do porquê do CODEPA não ter sido envolvido nessa fase inicial. A conselheira Eliana, solicitou ao servidor Élio Salvini que fizesse algumas considerações preliminares o que foi autorizado pelo pleno. Ponderou que o contrato recebido contempla as etapas necessárias para as futuras intervenções físicas. Explicou que a fase atual compreende inspeções, investigações e levantamentos de dados técnicos e científicos e que, as intervenções físicas só ocorrerão após a aprovação do projeto final pelo conselho, respeitando o texto legal. Defendeu que o procedimento adotado resguarda a lei e sugeriu que os conselheiros estudem o Termo de Referência para avaliar as intervenções físicas no momento oportuno. Colocou-se à disposição para auxiliar tecnicamente os conselheiros. O conselheiro Fábio, questionou sobre os prazos de execução do laudo e do levantamento, lembrando que o prazo contratual de 120 dias já está correndo, tendo se passado cerca de um a dois meses, e até o momento só foram vistas prospecções nas paredes. Passou-se então ao último ponto da ordem do dia que trata do Encerramento do Mandato dos conselheiros para do Biênio (2024-2026). O conselheiro Carlos Alberto, ressaltou o encerramento do atual mandato dos conselheiros neste mês de junho, sendo essa a última reunião ordinária do Biênio. Foi informado que algumas instituições já indicaram os conselheiros e outras ainda não. Foi esclarecido que para o caso das entidades ligadas aos docentes, que têm direito a uma cadeira no conselho, que as mesmas deverão formar entendimento para indicação do membro representante. O mesmo para o caso das universidades de Osasco, em que a lei prevê dois representantes. Caso venham mais de duas indicações, as próprias universidades deverão realizar um processo de escolha interna para definir os dois nomes que representarão o conjunto das instituições de ensino superior. A Mesa pediu urgência nas gestões dos conselheiros junto aos dirigentes de suas entidades, pois é necessário prazo para as providências administrativas para nomeação do conselho para o mandato do próximo Biênio, de forma a garantir que os novos membros possam tomar posse na primeira Reunião deste próximo mandato, agendada para o dia 15/07/26. Não havendo nada mais a tratar, o presidente da sessão encerrou a reunião às 16 horas e 55 minutos. Eu, Benedito André Costa, secretariei a sessão e lavrei a presente ATA, que segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

ROBSON BROZEGHINI
Vice-presidente do CODEPA

BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário Executivo – CODEPA